

### Razão de Escolha do Contratado

O MUNICÍPIO DE TURVO, com sede a Rua Nereu Ramos, 609, Centro, Cidade de Turvo/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.548.983/0001-60.

#### **Justificativa da Dispensa:**

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, necessita da contratação de profissional da área musical para realização de apresentações ao vivo com acordeom, destinadas aos eventos promovidos para a Terceira Idade no município de Turvo/SC. A atividade tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, convivência e integração social aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A música, especialmente com repertório voltado a canções sertanejas e gaúchas, possui forte identificação cultural com o público atendido, contribuindo para a valorização das memórias afetivas, estímulo à participação nas atividades coletivas e promoção do bem-estar físico e emocional. As apresentações também favorecem momentos de dança, descontração e socialização, aspectos importantes para a melhoria da qualidade de vida e para o envelhecimento ativo.

A contratação se faz necessária para garantir a realização das atividades recreativas e culturais planejadas para os encontros da Terceira Idade, tendo em vista que o Município não dispõe de profissional em seu quadro próprio com disponibilidade e estrutura adequada para a execução desse tipo de apresentação musical.

Considerando o valor da contratação e a necessidade de assegurar a realização dos eventos e atividades voltadas ao público idoso, a dispensa de licitação mostra-se a medida mais adequada, garantindo celeridade no atendimento da demanda e a continuidade das ações de convivência e integração social desenvolvidas pelo município.

#### **Justificativa da escolha do fornecedor e do preço:**

A escolha da empresa 51.457.317 GIOVANA GHELLERE SILVESTRI, inscrita no CNPJ sob o nº 51.457.317/0001-92, possui aptidão para atender plenamente ao objeto contratual, e ainda apresentou o menor preço na pesquisa realizada. O motivo da escolha foi a proposta mais vantajosa, sendo utilizado como seleção o menor preço. A escolha foi feita através de pesquisa de preços com empresas do ramo específico. Os orçamentos foram utilizados como proposta, pois as condições de contratação foram mantidas no transcurso da formalização desta demanda. O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

O expediente encontra-se devidamente justificado, conforme descrito na proposta, que segue anexo ao processo.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

#### **Fundamento Legal:**

A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto do inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;*

Turvo/SC, 11 de março de 2026.

Higna de Brittos Pereira  
Agente de Contratação